

MUNICÍPIO DE BEJA**Aviso (extrato) n.º 9275/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (arquitetos) para a Divisão de Administração Urbanística.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com os n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que na sequência da deliberação do órgão executivo, tomada em reunião realizada a 11/03/2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte à publicação integral deste aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum que se destina à ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados existentes no mapa de pessoal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

1 – Dois Técnicos Superiores (Arquitetos), para a Divisão de Administração Urbanística/Serviço de Avaliação e Projetos de Licenciamento.

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Conteúdo funcional da categoria de técnico superior – grau de complexidade funcional 3 – funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, especificamente: analisar e emitir pareceres sobre pedidos de informação prévia, comunicação prévia, licenciamento de obras de edificação, operações de loteamento e publicidade; analisar e emitir pareceres sobre pedidos de demolição e movimentação de terras; analisar e emitir pareceres sobre pedidos de alteração de uso; analisar e emitir pareceres sobre pedidos de informação de localização e instalação de atividades; verificar os pedidos para constituição em propriedade horizontal; integrar comissões de vistorias.

3 – Requisitos habilitacionais: licenciatura em Arquitetura.

4 – Qualificação profissional: inscrição na Ordem dos Arquitetos.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

10 de abril de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Nuno Fernando Montes Palma Ferro.

319986133